

*Estado do Pará**Prefeitura Municipal de Rurópolis**Secretaria Municipal de Educação e cultura - SEMECD**CNPJ: 06.074.086/0001-83**End: Avenida Getúlio Vargas, 848 – Bairro Centro**Cidade de Rurópolis – PA – CEP: 68.165-000*

**AUTORIZAÇÃO PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA  
CONFORME PERMISSO LEGAL**

O Secretário Municipal de Educação, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMECD**, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade da **Contratar Empresa para fornecimento de Pneus, destinados para manutenção preventiva e corretiva dos veículos para transportes de estudantes da rede municipal de ensino e Demandadas da secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis - PA**, Considerando a importância deste material, torna-se necessária a contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência - FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 075 DE 17 DE MAIO DE 2021.”, para atender as necessidades urgentes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMECD. A aquisição de Pneus se faz necessária para a manutenção corretiva e preventiva dos veículos desta secretaria, estabelecendo condições mínimas de utilização e viabilizando o desempenho de atividades rotineiras, sem transtornos para administração pública e para os munícipes que dependem desses serviços. A Regra para celebração dos Contratos Administrativos é a realização prévia de Processo de Licitação Pública, haja visto que ainda se encontra em andamento. Justificamos a Dispensa de Licitação para a Contratação do referido objeto, em razão da decisão de retomar as atividades letivas presenciais, diante da perspectiva momentânea nacional, de acordo com as especificações e condições constantes no termo de referência;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção emergencial de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rurópolis/PA, 28 de fevereiro de 2022.

  
**JURANDIR FERREIRA VIEIRA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DECRETO 003/2021**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000 – Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail licitação-pmr@hotmail.com